



DECRETO Nº 35/2019

“Dispõe sobre a Convocação da IX Conferência Municipal de Saúde”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA-RS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a construção do Sistema Único de Saúde – SUS é um processo de responsabilidade do Estado, das pessoas, da família, das empresas e da sociedade;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 7 do art. 7º da Lei 8080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS é um direito garantido pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IX - Conferência Municipal de Saúde com o tema “**Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS**”, a realizar-se no dia 11 de abril de 2019, no Pavilhão da Comunidade Católica do Município de Chapada-RS, mediante Coordenação da Secretaria Municipal da Saúde e Conselho Municipal da Saúde.

Art. 2º - A Conferência Municipal da Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal da Saúde.

Art. 3º - O Secretário Municipal da Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde, cujo teor foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a realização da conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.



Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de março de 2019.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Carlos Alzenir Catto

Prefeito Municipal

Lenice Uebel Muhl

Presidente

Conselho Municipal de Saúde